



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

### ESTIMATIVA DE VALOR

**A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, localizada na Sede deste Órgão, sito à Praça Cívica, n. 02, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, **ATESTA** que para solicitação de contratação através de processo licitatório de empresa especializada em fornecimento de refeições, conforme características, condições e exigências estabelecidas nas especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

O Processo Administrativo visa atender as necessidades internas conforme especificações constantes termo de referência, estima-se o valor a seguir, com base em cotações detalhadas abaixo, conforme art. 23, §1º, Inciso III e IV da Lei 14.133/21:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*(...)*

*III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

<b>Orçamentos</b>	<b>Valor unitário</b>
KAMILA BRITO MARTINS LTDA	674.400,00
BAR-TO RESTAURANTE LTDA	631.000,00
CASA DE BOLOS DAS MARIAS LTDA	443.300,00
MISLENE FRANCISCO SEVERINO	494.200,00
<b>Valor Médio</b>	<b>560.725,00</b>

**O valor médio de R\$ 560.725,00 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual; **em anexo**.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços, e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer o produto dentro dos padrões exigidos pela Secretaria de Administração, para que não haja transtornos que consequentemente possam acarretar em atrasos na realização do fornecimento.

Agente responsável pelo levantamento dos preços: Jozimalba Cecilia Araujo  
Função: Superintendente de Compras

Demais informações se encontram em orçamentos em anexo.

São Simão – GO, 24 de setembro de 2024.

Jozimalba Cecilia Araujo  
Superintendente de Compras

Superintendência de Compras, Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão – GO.

Fone: (64) 3553 – 9527

saosimao.go.gov.br – compras@saosimao.go.gov.br